

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 42/2019.

Data: 19 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na **Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente aos dias restantes, conforme Portaria N.º 12/2019, de 08 de fevereiro de 2019, no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA	1929	Assistente Administrativo	07/07/2017 a 06/07/2018	23/07/2019 a 26/07/2019

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente